

QUADRO RESUMO DE VIAS DA PAVIMENTAÇÃO

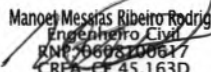
LOGRADOURO	CALÇAMENTO (m²)	MEIO-FIO (m)	SARJETA (m²) Larg.=0,35m esp.=0,10m	EXTENSÃO (m)	LARGURA DA VIA (m)
RUA SDO 02 (LOCALIDADE FUMO)	882,00	269,00	9,80	140,00	7,00



APROVO

CREA

PROP.


 Manoel Mesias Ribeiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNE 76698/200617
 CREA - CE 45.163D

PROJ.

CALC.

CONST.

PAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PROJETO:



**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM
REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA
SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE**

CONTEÚDO:

**PLANTA BAIXA, PERFIL LONGITUDINAL, QUADRO RESUMO, LOCALIZAÇÃO,
SEÇÃO TIPO, DETALHE BANQUETA/MEIO-FIO E DETALHE SARJETA**

LOCAL: RUA SDO 02 - FUMO - ZONA URBANA - IRAUÇUBA - CE

PRANCHA:

LOCALIDADE:
FUMO

MUNICÍPIO:
IRAUÇUBA - CE

01/02

ESCALA:
INDICADA

DATA:
MARÇO - 2022

PROJETO:
JMR PROJETOS

DESENHO:
Manoel Rodrigues

ÁREA	882,00m ²
EXTENSÃO	140,00m



APROVO

CREA

PROP.

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP 0608700817
CREA - CE 45.163D

PROJ.

CALC.

CONST.

PAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM
REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA
SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA GEORREFERENCIADA, GRADE DE COORDENADAS, QUADRO DE ÁREAS

LOCAL: RUA SDO 02 - FUMO - ZONA URBANA - IRAUÇUBA - CE

PRANCHA:

LOCALIDADE:
FUMO

MUNICÍPIO:
IRAUÇUBA - CE

02/02

ESCALA:
INDICADA


DATA:
MARÇO - 2022

PROJETO:
JMR PROJETOS

DESENHO:
Manoel Rodrigues

		(m²)	(m)	esp.=0,10m	(m)	(m)
RUA SDO 03 (LOCALIDADE FUMO)	E0 A E3+9,50m	229,35	139,00	4,87	69,50	4,00
	E3+9,50m A E8+14,50m	556,50	218,00	7,42	105,00	6,00
	T O T A L	785,85	356,00	12,29	174,50	



APROVO	CREA
PROP.  Manoel Messias Ribeiro Rodrigues Engenheiro Civil RNE-0608100617 CREA-CE 45.163D	PAGO
PROJ. CALC. CONST.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



PROJETO:

**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM
REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA
SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE**

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA, PERFIL LONGITUDINAL, QUADRO RESUMO, LOCALIZAÇÃO,
SEÇÃO TIPO, DETALHE BANQUETA/MEIO-FIO E DETALHE SARJETA

LOCAL: RUA SDO 03 - FUMO - ZONA URBANA - IRAUÇUBA - CE

PRANCHA:

LOCALIDADE:
FUMO

MUNICÍPIO:
IRAUÇUBA - CE

01/02

ESCALA:
INDICADA

DATA:
MARÇO - 2022

PROJETO:
JMR PROJETOS

DESENHO:
Manoel Rodrigues

ÁREA	785,85m ²
EXTENSÃO	174,50m



APROVO

CREA

PROP.

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNP: 0608100617
 CREA-CE 45.163D

PROJ.

CALC.

CONST.

PAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM
 REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA
 SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA GEORREFERENCIADA, GRADE DE COORDENADAS, QUADRO DE ÁREAS

LOCAL: RUA SDO 03 - FUMO - ZONA URBANA - IRAUÇUBA - CE

PRANCHA:

LOCALIDADE:
FUMO

MUNICÍPIO:
IRAUÇUBA - CE

02/02

ESCALA:
 INDICADA

DATA:
 MARÇO - 2022

PROJETO:
JMR PROJETOS

DESENHO:
 Manoel Rodrigues

TRAVESSA MARIA DO CARMO	599,20	226,60	7,49	107,00	L0 (L=0,50m)
					E1 (L=6,68m)
					E2 (L=6,45m)
					E3 (L=6,23m)
					E4 (L=6,00m)
					E5 (L=5,78m)
					E5+7,00m (L=5,70m)



APROVO

CREA

PROP.

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP 10608100617
CREA-CE 45.163D

PROJ.

CALC.

CONST.

PAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA, PERFIL LONGITUDINAL, QUADRO RESUMO, LOCALIZAÇÃO, SEÇÃO TIPO, DETALHE BANQUETA/MEIO-FIO E DETALHE SARJETA

LOCAL: TRAVESSA MARIA DO CARMO - ZONA URBANA - IRAUÇUBA - CE			PRANCHA: 01/02
LOCALIDADE: ZONA URBANA		MUNICÍPIO: IRAUÇUBA - CE	
ESCALA: INDICADA	DATA: MARÇO - 2022	PROJETO: JMR PROJETOS	DESENHO: Manoel Rodrigues

ÁREA	599,20m ²
EXTENSÃO	226,60m



APROVO	CREA
PROP. <hr/> Manoel Messias Ribeiro Rodrigues Eng. Aneuro Civil RMC: 0606100617 CREA-CE 45.163D	PROJ. <hr/> <hr/> CALC. <hr/> <hr/> CONST.
PAGO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PROJETO:
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM
 REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA
 SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE

CONTEÚDO:
 PLANTA BAIXA GEORREFERENCIADA, GRADE DE COORDENADAS, QUADRO DE ÁREAS

LOCAL: TRAVESSA MARIA DO CARMO - ZONA URBANA - IRAUÇUBA - CE		PRANCHA: 02/02
LOCALIDADE: ZONA URBANA	MUNICÍPIO: IRAUÇUBA - CE	
ESCALA: INDICADA	DATA: MARÇO - 2022	PROJETO: JMR PROJETOS
		DESENHO: Manoel Rodrigues

LOGRADOURO	CALÇAMENTO (m ²)	MEIO-FIO (m)	SARJETA (m ³) Larg.=0,35m esp.=0,10m	EXTENSÃO (m)	LARGURA DA VIA (m)
CONTINUAÇÃO DA RUA JOÃO BATISTA NETO	486,54	195,60	6,43	91,80	6,00



APROVO

CREA

PROP.

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
RNB 0608/00617
CREA - CE 45.163D

PROJ.

CALC.

CONST.

PAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PROJETO:



PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM
REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA
SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA, PERFIL LONGITUDINAL, QUADRO RESUMO, LOCALIZAÇÃO,
SEÇÃO TIPO, DETALHE BANQUETA/MEIO-FIO E DETALHE SARJETA

LOCAL:

CONTINUAÇÃO DA RUA JOÃO BATISTA NETO - ZONA URBANA - IRAUÇUBA - CE

PRANCHA:

LOCALIDADE:

ZONA URBANA

MUNICÍPIO:

IRAUÇUBA - CE

01/02

ESCALA:

INDICADA

DATA:

MARÇO - 2022

PROJETO:

JMR PROJETOS

DESENHO:

Manoel Rodrigues

ÁREA	486,54m ²
EXTENSÃO	91,80m



APROVO

CREA

PROP.

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
RMP: 0608700517
CREA-CE 45.963D

PROJ.

CALC.

CONST.

PAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM
REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA
SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA GEORREFERENCIADA, GRADE DE COORDENADAS, QUADRO DE ÁREAS

LOCAL: CONTINUAÇÃO DA RUA JOÃO BATISTA NETO - ZONA URBANA - IRAUÇUBA - CE			PRANCHA:	
LOCALIDADE: ZONA URBANA		MUNICÍPIO: IRAUÇUBA - CE		02/02
ESCALA: INDICADA	DATA: MARÇO - 2022	PROJETO: JMR PROJETOS	DESENHO: Manoel Rodrigues	

RUA RAIMUNDA CECI ALVES ROCHA	E0 A E2+6,00m	220,80	97,50	3,22	46,00	5,50
	E2+6,00m A E4+13,00m	258,50	94,90	3,31	47,00	6,20
	T O T A L	479,30	192,40	6,53	93,00	



APROVO	CREA
--------	------

PROP. PROJ. CALC. CONST.	PAGO
---	------

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNP 0628188637
 CREA-CE 45.163D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



PROJETO:
**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM
 REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA
 SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE**

CONTEÚDO:
**PLANTA BAIXA, PERFIL LONGITUDINAL, QUADRO RESUMO, LOCALIZAÇÃO,
 SEÇÃO TIPO, DETALHE BANQUETA/MEIO-FIO E DETALHE SARJETA**

LOCAL: RUA RAIMUNDA CECI ALVES ROCHA - ZONA URBANA - IRAUÇUBA - CE			01/02
LOCALIDADE: ZONA URBANA		MUNICÍPIO: IRAUÇUBA - CE	
ESCALA: INDICADA	DATA: MARÇO - 2022	PROJETO: JMR PROJETOS	
			DESENHO: Manoel Rodrigues

ÁREA	479,30m ²
EXTENSÃO	93,00m



APROVO

CREA

PROP.

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNF 2608190617
 CREA - CE 45.163D

PROJ.

CALC.

CONST.

PAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA GEORREFERENCIADA, GRADE DE COORDENADAS, QUADRO DE ÁREAS

LOCAL: **RUA RAIMUNDA CECI ALVES ROCHA - ZONA URBANA - IRAUÇUBA - CE**

PRANCHA:

LOCALIDADE:
ZONA URBANA

MUNICÍPIO:
IRAUÇUBA - CE

02/02

ESCALA:
INDICADA

DATA:
MARÇO - 2022

PROJETO:
JMR PROJETOS


DESENHO:
Manoel Rodrigues

LOGRADOURO	CALÇAMENTO (m²)	MEIO-FIO (m)	Larg.=0,35m esp.=0,10m	EXTENSÃO (m)	DA VIA (m)
CONTINUAÇÃO DA RUA 2 DO CONJUNTO JOÃO PAULO II	393,26	154,40	5,19	74,20	6,00



APROVO	CREA
PROP. <hr/> Manoel Messias Ribeiro Rodrigues Engenheiro Civil RNP - 666810617 CREA - CE 45.163D	PAGO
PROJ. <hr/> CALC. <hr/> CONST.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

		PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, PERFIL LONGITUDINAL, QUADRO RESUMO, LOCALIZAÇÃO, SEÇÃO TIPO, DETALHE BANQUETA/MEIO-FIO E DETALHE SARJETA		
LOCAL: CONTINUAÇÃO DA RUA 2 DO CONJUNTO JOÃO PAULO II - IRAUÇUBA - CE		PRANCHA: <h1 style="text-align: center;">01/02</h1>
LOCALIDADE: ZONA URBANA		MUNICÍPIO: IRAUÇUBA - CE
ESCALA: INDICADA	DATA: MARÇO - 2022	PROJETO: JMR PROJETOS
		DESENHO: Manoel Rodrigues

ÁREA	393,26m ²
EXTENSÃO	74,20m



APROVO	CREA
PROP. _____ PROJ. _____ CALC. _____ CONST. _____	PAGO

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNP 1068810047
 CREA CE 45.163D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA GEORREFERENCIADA, GRADE DE COORDENADAS, QUADRO DE ÁREAS

LOCAL: CONTINUAÇÃO DA RUA 2 DO CONJUNTO JOÃO PAULO II - IRAUÇUBA - CE

PRANCHA:

LOCALIDADE: ZONA URBANA

MUNICÍPIO: IRAUÇUBA - CE

02/02

ESCALA: INDICADA

DATA: MARÇO - 2022

PROJETO: JMR PROJETOS

DESENHO: Manoel Rodrigues

QUADRO RESUMO DE VIAS DA PAVIMENTAÇÃO


LOGRADOURO	CALÇAMENTO (m²)	MEIO-FIO (m)	SARJETA (m³) Larg.=0,35m esp.=0,10m	EXTENSÃO (m)	LARGURA DA VIA (m)
RUA 'VILA' ISAIAS (TRECHO 01)	543,00	139,50	4,20	60,00	E0 (L=9,30m) E1 (L=9,60m) E2 (L=9,90m) E3 (L=10,20m)



APROVO

CREA

PROP. _____


 Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNP: 0608106617
 CREA - CE 45.163D

PROJ. _____

CALC. _____

CONST. _____

PAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE

CONTEÚDO:
 PLANTA BAIXA, PERFIL LONGITUDINAL, QUADRO RESUMO, LOCALIZAÇÃO, SEÇÃO TIPO, DETALHE BANQUETA/MEIO-FIO E DETALHE SARJETA

LOCAL: RUA 'VILA' ISAIAS (TRECHO 1) - ZONA URBANA - IRAUÇUBA - CE

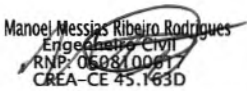
PRANCHA:
01/02

LOCALIDADE: ZONA URBANA MUNICÍPIO: IRAUÇUBA - CE

ESCALA: INDICADA	DATA: MARÇO - 2022	PROJETO: JMR PROJETOS	DESENHO: Manoel Rodrigues
------------------	--------------------	-----------------------	---------------------------

ÁREA	543,00m ²
EXTENSÃO	60,00m



<p>APROVO</p>	<p>CREA</p>
<p>PROP.</p> <p style="text-align: center;">  Manoel Messias Ribeiro Rodrigues Engenheiro Civil RNP: 0608100817 CREA-CE 45.163D </p> <p>PROJ.</p> <p>CALC.</p> <p>CONST.</p>	<p>PAGO</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA GEORREFERENCIADA, GRADE DE COORDENADAS, QUADRO DE ÁREAS

LOCAL: RUA 'VILA' ISAIAS (TRECHO 1) - ZONA URBANA - IRAUÇUBA - CE			PRANCHA: 02/02
LOCALIDADE: ZONA URBANA		MUNICÍPIO: IRAUÇUBA - CE	
ESCALA: INDICADA	DATA: MARÇO - 2022	PROJETO: JMR PROJETOS	
			DESENHO: Manoel Rodrigues

RUA 'VILA' ISAIAS (TRECHO 02)	E0 A E1+11,00m	182,90	70,20	2,23	31,00	6,60
	E1+11,00m A E2+12,00m	90,30	47,00	1,47	21,00	5,00
	T O T A L	273,20	117,20	3,70	52,00	



APROVO

CREA

PROP.

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 0608100617
CREA-CE 45.163D

PROJ.

CALC.

CONST.

PAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PROJETO:



**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM
REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA
SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE**

CONTEÚDO:

**PLANTA BAIXA, PERFIL LONGITUDINAL, QUADRO RESUMO, LOCALIZAÇÃO,
SEÇÃO TIPO, DETALHE BANQUETA/MEIO-FIO E DETALHE SARJETA**

LOCAL: RUA 'VILA' ISAIAS (TRECHO 2) - ZONA URBANA - IRAUÇUBA - CE

PRANCHA:

LOCALIDADE:
ZONA URBANA

MUNICÍPIO:
IRAUÇUBA - CE

01/02

ESCALA:
INDICADA

DATA:
MARÇO - 2022

PROJETO:
JMR PROJETOS

DESENHO:
Manoel Rodrigues

RUA 'VILA' ISAIAS (TRECHO 2)	
ÁREA	273,20m ²
EXTENSÃO	52,00m



APROVO	CREA
PROP. <hr/> Manoel Messias Ribeiro Rodrigues Engenheiro Civil RNP 0608100611 CREA-CE 45.163D	PROJ. <hr/> <hr/> CALC. <hr/> <hr/> CONST.
PAGO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



PROJETO:

**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM
REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA
SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE**

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA GEORREFERENCIADA, GRADE DE COORDENADAS, QUADRO DE ÁREAS

LOCAL: RUA 'VILA' ISAIAS (TRECHO 2) - ZONA URBANA - IRAUÇUBA - CE			PRANCHA: 02/02
LOCALIDADE: ZONA URBANA		MUNICÍPIO: IRAUÇUBA - CE	
ESCALA: INDICADA	DATA: MARÇO - 2022	PROJETO: JMR PROJETOS	DESENHO: Manoel Rodrigues

QUADRO RESUMO DE VIAS DA PAVIMENTAÇÃO

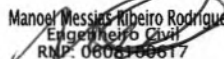
LOGRADOURO	CALÇAMENTO (m²)	MEIO-FIO (m)	SARJETA (m³) Larg.=0,35m esp.=0,10m	EXTENSÃO (m)	LARGURA DA VIA (m)
CONTINUAÇÃO DA RUA ANTONIO GALDÊNCIO ANÁRIO BRAGA	1.022,00	296,00	9,80	140,00	8,00



APROVO

CREA

PROP.


 Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RMP: 0606300617
 CREA-CE 45.163D

PROJ.

CALC.

CONST.

PAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA, PERFIL LONGITUDINAL, QUADRO RESUMO, LOCALIZAÇÃO, SEÇÃO TIPO, DETALHE BANQUETA/MEIO-FIO E DETALHE SARJETA

LOCAL: CONTINUAÇÃO DA RUA ANTONIO GALDÊNCIO ANÁRIO BRAGA - IRAUÇUBA - CE

PRANCHA:

LOCALIDADE:
ZONA URBANA

MUNICÍPIO:
IRAUÇUBA - CE

01/02

ESCALA:
INDICADA

DATA:
MARÇO - 2022

PROJETO:
JMR PROJETOS

DESENHO:
Manoel Rodrigues

ÁREA	1.022,00m ²
EXTENSÃO	140,00m



APROVO	CREA
PROP. <hr/> PROJ. <hr/> CALC. <hr/> CONST.	PAGO

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNTC 0608100617
 CREA-CE 45.163D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



PROJETO:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA GEORREFERENCIADA, GRADE DE COORDENADAS, QUADRO DE ÁREAS

LOCAL: CONTINUAÇÃO DA RUA ANTONIO GALDÊNCIO ANÁRIO BRAGA - IRAUÇUBA - CE		FRANCHA: 02/02
LOCALIDADE: ZONA URBANA	MUNICÍPIO: IRAUÇUBA - CE	
ESCALA: INDICADA	DATA: MARÇO - 2022	PROJETO: JMR PROJETOS
		DESENHO: Manoel Rodrigues

LOGRADOURO	CALÇAMENTO (m ²)	MERCADO (m)	Larg. = 0,30m esp. = 0,10m	(m)	LARGURA DA VIA (m)
RUA BENEDITO ARAÚJO MESQUITA	784,00	286,30	9,80	140,00	6,30



APROVO

CREA

PROP.

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP 0608100617
CREA-CE 45.163D

PROJ.

CALC.

CONST.

PAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PROJETO:



PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM
REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA
SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA, PERFIL LONGITUDINAL, QUADRO RESUMO, LOCALIZAÇÃO,
SEÇÃO TIPO, DETALHE BANQUETA/MEIO-FIO E DETALHE SARJETA

LOCAL:

RUA BENEDITO ARAÚJO MESQUITA - ZONA URBANA - IRAUÇUBA - CE

PRANCHA:

LOCALIDADE:

ZONA URBANA

MUNICÍPIO:

IRAUÇUBA - CE

01/02

ESCALA:

INDICADA

DATA:

MARÇO - 2022

PROJETO:

JMR PROJETOS

DESENHO:

Manoel Rodrigues

ÁREA	784,00m ²
EXTENSÃO	140,00m



APROVO	CREA
PROP. <hr/> PROJ. <hr/> CALC. <hr/> CONST. <hr/>	PAGO

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNP: 08084.00617
 CREA-CE 45.163D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



PROJETO:

**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM
 REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA
 SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE**

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA GEORREFERENCIADA, GRADE DE COORDENADAS, QUADRO DE ÁREAS

LOCAL: RUA BENEDITO ARAÚJO MESQUITA - ZONA URBANA - IRAUÇUBA - CE			PRANCHA: <h1 style="margin: 0;">02/02</h1>
LOCALIDADE: ZONA URBANA		MUNICÍPIO: IRAUÇUBA - CE	
ESCALA: INDICADA	DATA: MARÇO - 2022	PROJETO: JMR PROJETOS	DESENHO: Manoel Rodrigues



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220949200

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**

RNP: **0608100617**

Registro: **45163CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JOTA BARROS PROJETOS E ACESSORIA TECNICA EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.279.410/0001-62**

RUA TABELIÃO JOAQUIM COELHO

Nº: **622**

Complemento: **SALAS 04 E 05**

Bairro: **SAPIRANGA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60833261**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IRAUCUBA**

UF: **CE**

CEP: **62260000**

Data de início: **04/04/2022**

Previsão de término: **04/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **03°45'21,00"S, 39°47'20,00"W**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

CPF/CNPJ: **07.683.188/0001-69**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

1,00

un

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE AO PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES - CPF: 003.549.873-05

Local _____ de _____ data _____ de _____

JOTA BARROS PROJETOS E ACESSORIA TECNICA EIRELI - CNPJ: 07.279.410/0001-62

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5xD3a

Impresso em: 09/03/2022 às 08:34:28 por: , ip: 201.20.109.151

www.creace.org.br

faleconosco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220949200

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/03/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8215204284




Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP: 0608100617
CREA-CE 45.163D

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5xD3a
Impresso em: 09/03/2022 às 08:34:29 por: , ip: 201.20.109.151

www.creaca.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Secretaria: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Órgão: 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Programa: 341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA

Projeto Mapp		Tipo	
1781 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA		Investimento	
Responsável:	Prioridade:	Data Início:	Data Término:
E-mail:	Fone:	Status: Aprovado	
Objetivo:			
Justificativa:			
Observação: PAVIMENTAÇÃO			
Descrição: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA			

Planejamento Financeiro 2019-2024:

Financiador	Valor Limite	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Valor Total (2019 - 2024)
(000)-(001) Tesouro	100.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Total:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

Planejamento Financeiro 2015-2018:

Financiador	2015	2016	2017	2018	Valor Total (2015 - 2018)
(000)-(001) Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Planejamento Financeiro 2011-2014:

Financiador	2011	2012	2013	2014	Valor Total (2011 - 2014)
(000)-(001) Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Planejamento Financeiro 2007-2010:

Financiador	2007	2008	2009	2010	Valor Total (2007 - 2010)
(000)-(001) Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento Físico Mapp:

Produto	Unid	Município	Valor 2020	Valor 2021	Valor 2022

Projetos Finalísticos:

Código	Descrição	Valor Previsto Ano

Valor Total: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA



PLANO DE TRABALHO	
Nº MAPP	Concedente:
1781	Superintendência de Obras Públicas (SOP)
I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO	
Proponente/Convenente	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA	CPF/CNPJ: 07.683.188/0001-69
Responsável	
Nome: PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO	CPF/CNPJ: 019.907.513-18
II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
Valor:	Data do Plano de Trabalho:
R\$ 510.735,98	10/05/2022
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO	
Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE	
Público-Alvo:	População do Município de Irauçuba-CE
IV - PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Início:	Fim:
APDA	APDA + 12 MESES
V - JUSTIFICATIVA	
<p>A falta de infraestrutura capaz de favorecer o desenvolvimento do município e de sua população é um dos problemas encontrados pela atual gestão, que tem como uma de suas prioridades ações que possam garantir o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento sustentável do município. Várias são as medidas a serem tomadas para que as ações atinjam os objetivos propostos, o que requer investimentos financeiros, principalmente na infraestrutura, com intuito de elevar os índices de desenvolvimento, de promoção e desenvolvimento no município. Para tanto encaminhamos o projeto de Pavimentação em pedra tosca no município de Irauçuba-CE. Com a presente proposta, buscamos desenvolver a melhoria os âmbitos da mobilidade urbana e infraestrutura do município. Por isso, solicitamos a aprovação do referido projeto para a melhora da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento do Município.</p>	
VI - INDICADORES PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	
Fiscalizar periodicamente, conforme contrato, a execução do objeto, por meio de profissional habilitado;	
Realizar relatórios de acompanhamento de execução física da obra e inserir no sistema E-Parcerias;	
Realizar prestação de contas final, com a expedição do termo de encerramento do objeto e inserir no sistema E-Parcerias, a ser validado pelo Concedente;	

77
J



VII- METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO		INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL		PERÍODO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	R\$	DATA INICIAL	DATA FINAL	
META 1							
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE		UNIDADE	1,00	R\$ 510.735,98	APDA	APDA + 12 MESES	
ETAPA 1							
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE		UNIDADE	1,00	R\$ 510.735,98	APDA	APDA + 12 MESES	
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	170,84	17.084,00	44.90.51.00	Obras e instalações
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00	192,14	2.305,68	44.90.51.00	Obras e instalações
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HÁ	0,80	604,45	483,56	44.90.51.00	Obras e instalações
3.1 MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	7.916,10	2,70	21.373,47	44.90.51.00	Obras e instalações
4.1 OBRAS DE DRENAGEM							
4.1	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	2.526,00	30,19	76.259,94	44.90.51.00	Obras e instalações
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	85,45	57,79	4.938,16	44.90.51.00	Obras e instalações
4.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	85,45	513,49	43.877,72	44.90.51.00	Obras e instalações
5.1 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO							
5.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUJRIDO)	M2	7.168,15	46,49	333.247,29	44.90.51.00	Obras e instalações
6.1 LIMPEZA DA OBRA							
6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	7.544,70	1,48	11.166,16	44.90.51.00	Obras e instalações
				VALOR DA META	R\$		
				VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO	R\$		
					510.735,98		
					510.735,98		

Prefeitura Municipal de Irauçuba
T.S. 124
RCA

Assinado de forma digital por
PATRICIA MARIA SANTOS
BARRETO:019907513
Data: 2022.05.10 15:08:19
-0'00'

PATRICIA MARIA SANTOS
BARRETO:019907513
18

Av. Paulo Bastos, 220 – Centro – Irauçuba – Ceará - 62620 – 000
Site: www.irauçuba.ce.gov.br / Facebook: https://www.facebook.com/pmiraucuba/
E-mail: gabinete@irauçuba.ce.gov.br

CNPJ: 07.683.188/0001-69 - CGF: 06.920.194-3

79



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA



VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS						
Valores:	Descrição		%		Valor (R\$)	
	Valor Total:		100,00%		R\$ 510.735,98	
	Valor do Repasse:		97,90%		R\$ 500.000,00	
	Valor Contrapartida:		2,10%		R\$ 10.735,98	
IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
REPASSE	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA	
APDA	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	
APDA + 2 MESES	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.000,00	
APDA + 3 MESES	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.000,00	
					R\$ -	
SUB-TOTAL	R\$ 500.000,00	-	-	-	R\$ 500.000,00	
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA	
APDA	R\$ 2.147,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.147,20	
APDA + 2 MESES	R\$ 4.294,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.294,39	
APDA + 3 MESES	R\$ 4.294,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.294,39	
SUB-TOTAL	R\$ 10.735,98	-	-	-	R\$ 10.735,98	
TOTAL	R\$ 510.735,98	-	-	-	R\$ 510.735,98	
ASSINATURA DO PROPONENTE				APROVAÇÃO DO CONCEDENTE		
Fortaleza (CE), 10/05/2022. PATRICIA MARIA SANTOS <small>Assinado de forma digital por PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO 01990751318. Dados: 2022.05.10 15:06:35 -01'00'</small> PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO PREFEITA MUNICIPAL				Fortaleza (CE) 10/05/2022 Francisco Quintino Vieira Neto Superintendente de Obras Públicas Superintendente		

CNPJ: 07.683.188/0001-69 - CGF: 06.920.194-3
 Av. Paulo Bastos, 220 - Centro - Irauçuba - Ceará - 62620 - 000
 Site: www.iraucuba.ce.gov.br/Facebook: https://www.facebook.com/pmiraucuba/
 E-mail: gabinete@iraucuba.ce.gov.br



CONVÊNIO Nº 150/2022
PROCESSO Nº 02547473/2022
MAPP: 1781



CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA–CE, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE DECLARA:

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado **CONCEDENTE** e, de outro o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA–CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.638.188/0001-69, cuja Prefeitura está localizada na Avenida Paulo Bastos, nº 1370, Centro, CEP: 62.620-000, Irauçuba - CE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, brasileiro, casado, portador de CNH nº 1663304419 (DETRAN-CE) e CPF nº 234.145.293-00, residente e domiciliado no povoado São José, distrito de Missi, Irauçuba-CE, CEP 62620-000, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

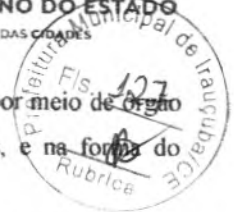
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a pavimentação em pedra tosca no Município de Irauçuba-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGACÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO CONCEDENTE:

- I) aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução do objeto deste Convênio;
- II) transferir os recursos financeiros para execução deste Convênio na forma do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, observadas a disponibilidade financeira, as normas legais pertinentes, bem como o disposto no regulamento;
- III) prorrogar “de ofício” a vigência deste Convênio quando houver atraso na liberação dos recursos motivado pelo **CONCEDENTE** através de apostilamento, limitada, a prorrogação, ao exato período do atraso verificado;



IV) orientar, coordenar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio diretamente ou por meio de órgão próprio, conforme o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações, e na forma do regulamento;

V) dar publicidade da íntegra deste Convênio e de seus possíveis aditivos e apostilamentos, conforme o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações;

VI) encaminhar o extrato deste Convênio e de seus possíveis aditivos, para publicação na imprensa oficial;

VII) dar ciência da assinatura deste Convênio à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na forma do disposto na Lei Complementar nº 119, de 28/12/2012 e alterações;

VIII) designar os responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização deste Convênio;

IX) analisar a prestação de contas final deste Convênio, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação desta pelo CONVENENTE;

IX) instaurar Tomada de Contas Especial, na forma e de acordo com as situações previstas na Lei Complementar nº 119, de 28/12/2012 e alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO CONVENENTE:

I) Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto a que alude este Convênio, observando prazos, custos, metas a serem atingidas, as etapas ou fases de execução, o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso e a previsão de início e fim da execução do objeto, previstos no Plano de Trabalho.

II) Designar profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados;

III) Apresentar à CONCEDENTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;

IV) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela CONCEDENTE ou pelos órgãos de controle;

V) Exercer, na qualidade de concedente, a fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;

VI) Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;

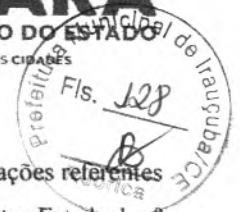
VII) Responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;

VIII) submeter ao CONCEDENTE quaisquer modificações no Plano de Trabalho, que eventualmente sejam necessárias;

IX) realizar o pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho durante a vigência deste Instrumento, observado o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações;

X) compatibilizar o objeto deste Convênio com as normas e os procedimentos federais, estaduais e municipais de preservação ambiental, quando for o caso;

XI) promover o crédito do recurso financeiro, referente à contrapartida, de acordo com o cronograma de desembolso do



Plano de Trabalho e com o disposto na Cláusula Quinta do presente Instrumento;

XII) disponibilizar ao cidadão, na rede mundial de computadores ou, na falta desta, em sua sede, informações referentes à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, conforme o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações, e na Lei Ordinária Estadual nº 15.175, de 28/06/2012;

XIII) movimentar os recursos financeiros liberados pelo CONCEDENTE, bem como a contrapartida financeira, exclusivamente, na conta específica vinculada a este Convênio, nos casos de pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante ordem bancária, para aplicação no mercado financeiro ou para ressarcimento de valores;

XIV) não utilizar os recursos transferidos pelo CONCEDENTE, inclusive os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, bem como os correspondentes a sua contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência;

XV) aplicar os recursos transferidos pelo CONCEDENTE, bem como a contrapartida financeira, em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos;

XVI) promover as licitações para a contratação de obras, serviços e aquisição de materiais de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, bem como demais normas federais e estaduais em vigor, ou apresentar justificativa, com o respectivo embasamento legal, para sua dispensa ou inexigibilidade;

XVII) atender, nas contratações e aquisições de bens e serviços necessários a execução deste Convênio, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 131, de 27/05/2009, na Lei Ordinária Estadual nº 15.175, de 28/06/2012, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual em vigência.

XVIII) utilizar o pregão, preferencialmente na forma eletrônica, na contratação de bens e serviços comuns e, quando não couber, na forma presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e do Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, devendo a inviabilidade de utilização da forma eletrônica ser devidamente justificada;

XIX) inserir cláusula nos contratos celebrados com terceiros, para execução deste Convênio, que permitam o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis das empresas convenientes;

XX) restituir ao CONCEDENTE, os saldos financeiros remanescentes deste Convênio, inclusive os provenientes de rendimentos de aplicação financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término de sua vigência ou rescisão;

XXI) devolver ao CONCEDENTE os valores decorrentes de glosas efetuadas no âmbito do acompanhamento e da fiscalização ou da prestação de contas, quando for o caso;

XXII) manter-se adimplente e em situação cadastral regular durante todo o prazo de vigência deste Convênio;

XXIII) propiciar, no local da execução do objeto deste Convênio, os meios e as condições necessárias para que o CONCEDENTE possa realizar supervisões;

XXIV) assegurar o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, bem como dos servidores dos Sistemas de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos, processos e documentos relacionados, direta ou indiretamente, com o Instrumento pactuado, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas, quando em missão de acompanhamento, fiscalização ou auditoria;

XXV) manter atualizado o registro das informações e dos documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações;



XXVI) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos no local onde forem contabilizados os documentos originais fiscais, trabalhistas e equivalentes, comprobatórios das despesas realizadas com recursos do presente Convênio;

XXVII) responsabilizar-se por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;

XXVIII) responsabilizar-se por todos os ônus e litígios de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes dos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Convênio;

XXIX) apresentar relatórios sobre a execução física financeira deste Convênio, compatíveis com a liberação dos recursos transferidos, assim como informações sobre o andamento da obra ou serviços e a sua conclusão, aos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização e aos órgãos de controle interno e externo;

XXX) a prestação de contas deverá ser apresentada ao CONCEDENTE, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo da vigência do Convênio;

XXXI) designar preposto para este Convênio;

XXXII) Realizar a movimentação dos recursos financeiros liberados pelo concedente, o que somente poderá ocorrer para atendimento das seguintes finalidades:

- a – Pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho;
- b – Ressarcimento de valores;
- c – Aplicação no mercado financeiro.

XXXIII) Movimentar os recursos da conta específica do Convênio que será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, por meio de sistema informatizado próprio.

XXXIV) A movimentação de recursos prevista no item anterior deverá ser comprovada ao concedente mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do convênio ou instrumento congêneres.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo atraso na liberação dos recursos previstos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, o prazo deste Instrumento será prorrogado *de ofício*, pelo CONCEDENTE, pelo exato período do atraso verificado, limitado ao prazo estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A prorrogação *de ofício*, de que trata o parágrafo anterior, será efetivada na vigência deste Instrumento e formalizada por meio de apostilamento, sendo divulgada nas ferramentas de transparência previstas na Lei Complementar Federal nº 131, de 27/05/2009 e na Lei Estadual nº 14.306, de 02/03/2009.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente Convênio é de **RS 510.735,98 (quinhentos e dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, que correrão à conta do CONCEDENTE e do